



**LEI NÚMERO 4385 DE 12 DE MAIO DE 2021**

(Autógrafo n.º 024/2021, Projeto de Lei n.º 30/2021, Vereador Rogério Frediani)

Dá a denominação da Travessa Dois, a via pública localizada no Bairro do Araribá, neste Município de Ubatuba.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de Ubatuba.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

**Art. 1º** Passa a denominar-se “TRAVESSA DOIS”, a via pública localizada no bairro do Araribá, neste Município de Ubatuba, sendo a segunda travessa a direita da Rua Benedito Gil, conforme croqui de localização em anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 12 de maio de 2021.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
**(Flavia Pascoal)**  
**Prefeita Municipal**

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

**TRAVESSA DOIS – BAIRRO ARARIBÁ**  
(SEGUNDA TRAVESSA A DIREITA DA RUA BENEDITO GIL)



*Handwritten signature or initials.*

↓  
LOCALIZAÇÃO  
DA  
TRAVESSA

Câmara Municipal de Ubatuba  
Proj. Le. n 30121  
Folha 03 Visto [Signature]

Ubatuba, (14/05/2021) JORNAL "Diário do Litoral"  
Edição nº 5915 – ANO: XXII

**PUBLICAÇÃO**  
**Lei 4385/2021**

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA</b> <small>Município do Estado de São Paulo - Capital nº 5504</small>
<b>Lei nº 4385, 12/05/2021</b>	
<small>Emenda: Dá a denominação da Travessa Dois, a via pública localizada no Bairro de Araribá, neste Município de Ubatuba. <a href="https://www.ubatuba.sp.gov.br/diario-oficial/">https://www.ubatuba.sp.gov.br/diario-oficial/</a></small>	
<b>Diretoria Geral do Processo Legislativo e Normativo</b>	